

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 13/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 13/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 26 de janeiro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 4,5 Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **FLUVIAL**, Com o objetivo de realizar a dispensação de medicamento no projeto USP de Rondônia, que vem desenvolvendo extensão universitária no distrito de Calama. Ofício Interno N°30/DAF/2024. Com destino a Baixo Madeira, Humaitá/AM e Calama. No período de **29/01/2024 à 02/02/2024**. Processo Administrativo N° 00600-00002053/2024-72-e.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Gelson Neves de Melo (PILOTO)	179300	Marinheiro Auxiliar Fluvial	Baixo Madeira-Porto Velho- Humaitá/AM- Calama	4,5	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Anilson Nascimento Santos	84468	Assistente Administrativo	Baixo Madeira-Porto Velho- Humaitá/AM- Calama	4,5	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Jackson Breda	248311	Farmacêutico	Baixo Madeira-Porto Velho- Humaitá/AM- Calama	4,5	R\$ 300,00	R\$ 1350,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dé-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1B4DBAEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/02/2024. Edição 3659
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>